

PROJETO DE LEI Nº 449/93.

ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI 07/80, QUE DISPÕE
SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS
GERAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA
A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - ALTERA O ART. 133, QUE PASSA A TER A SEGUIN
TE REDAÇÃO:

ART. 133 - É CRIADO O VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL
(VRM) QUE SERVIRÁ DE BASE PARA CÁLCULO DE TRIBUTOS E MULTAS MUNICI
PAIS EM BASES FIXAS E VARIÁVEIS.

PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL É FIXADO EM CR\$.
10.000,00(DEZ MIL CRUZEIROS REAIS), E SERÁ ATUALIZADO MONETARIAMEN
TE, MENSALMENTE, DE ACORDO COM O IGP-M DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS,
OU OUTRO ÍNDICE QUE O GOVERNO FEDERAL VIER ADOTAR PARA ESTE FIM.

ARTIGO 2º - ALTERA E INCLUI ITEM À LISTA DE SERVIÇOS
INCIDENTES DO ISS.

• ITEM 3º - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BAN
CO CENTRAL: FORNECIMENTO DE TALÃO DE CHEQUES, EMISSÃO DE CHEQUES
ADMINISTRATIVOS, TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS, DEVOLUÇÃO DE CHEQUES
SUSTAÇÃO DE PAGAMENTO DE CHEQUES, ORDEM DE PAGAMENTO E DE CRÉDITO,
POR QUALQUER MEIO, EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, CON
SULTAS A TERMINAIS ELETRÔNICOS, PAGAMENTO POR CONTA DE TERCEIROS
INCLUSIVE OS FEITOS FORA DO ESTABELECIMENTO, ELABORAÇÃO DE FICHAS
CADASTRAIS, ALUGUEL DE COFRES, FORNECIMENTO DE 2ª VIA DE AVISOS DE
LANÇAMENTO DE EXTRATO DE CONTAS, EMISSÃO DE CARNÊS (NESTE CASO NÃO
ESTÁ ABRANGENDO O RESSARCIMENTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS COM GAS
TOS EM CORREIO, TELEGRAMA, TELEX, FAX E TELEPROCESSAMENTO NECESSÁ
RIO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO).....

.....

(%) DA RECEITA
BRUTA
5%

ART. 3º - A TABELA DO GRUPO B - PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ISS - GRUPO B

10.000,00

(UFM) POR ANO

01 - MÉDICOS, DENTISTAS, ENGENHEIROS, ARQUITETOS, ADVOGADOS, PSICÓLOGOS, ECONOMISTAS, ASSISTENTE SOCIAL, AGRONOMOS, URBANISTAS	50%
02 - ENFERMEIRAS, ORTÓPTICOS, FONOAUDIÓLOGOS, PROTÉTICOS	30%
03 - RELAÇÕES PÚBLICAS	30%
04 - DESPACHANTES	20%
05 - TÉCNICOS EM CONTABILIDADE	20%
06 - DECORADORES	20%
07 - VETERINÁRIOS	50%
08 - CONTADORES	50%
09 - CONSTRUTORES, AGRIMENSORES, TOPÓGRAFOS, DESENHISTAS	40%
10 - ALFAIATARIA, COSTURA, MODISTA E CONGÊNERES	20%
11 - BARBEIRO, CABELEREIRO, MANICURO, PEDICURO E CONGÊNERES	10%
12 - PEDREIRO	20%
13 - CARPINTEIRO, MARCINEIRO	20%
14 - BOMBEIRO HIDRÁULICO	10%
15 - BORDADEIRA, CROCHETEIRA	10%
16 - MECÂNICO	.
17 - GUIAS DE TURISMO	20%
18 - AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	30%
19 - AGENTE DE PROPRIEDADE ARTÍSTICA OU LITERÁRIA	30%
20 - LEILOEIRO TEMPORÁRIO OU ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO	20%
21 - PERITOS	50%
22 - TAXIDERMISTA	20%
23 - DEMAIS ATIVIDADES, POR PROFISSIONAL SOB A FORMA DE TRABALHO PESSOAL:	
A) DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO	50%
B) OUTRAS	20%

ART. 4º - O INCISO III DO ART. 34 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
ALVARÁ PARA:

10.000,00

(%) DO VALOR DE REFERÊNCIA

A) CONSTRUÇÃO/ RECONSTRUÇÃO

- 1 - EDIFICAÇÕES COM ATÉ 60 M2 50%
- 2 - EDIFICAÇÕES ACIMA DE 60 M2 ATÉ 100 M2 80%
- 3 - EDIFICAÇÕES ACIMA DE 100 M2 100%

ART. 5º - O INCISO VI DO ART. 34, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

VI - TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"

- 1 - CONSTRUÇÕES COM ATÉ 60 M2 50%
- 2 - CONSTRUÇÕES ACIMA DE 60 M2 ATÉ 100 M2 80%
- 3 - CONSTRUÇÕES ACIMA DE 100 M2 100%

ART. 6º - ALTERA OS INCISOS I E II, DO ART. 35 QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

I - TAXA DE EXPEDIENTE:

A - REQUERIMENTO DIRIGIDO A QUALQUER AUTORIDADE MUNICIPAL PARA QUALQUER FIM:

- 1 - UMA FOLHA 10%
- 2 - O QUE EXCEDER, POR FOLHA (+) 5%
- B - AVERBAÇÃO 40%
- C - EMISSÃO DE 2ª VIA DE IMPOSTOS 10%

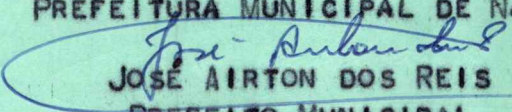
II - TAXA DE CERTIDÃO

A) FORNECIMENTO DE CERTIDÕES, ATESTADOS E DECLARAÇÕES:

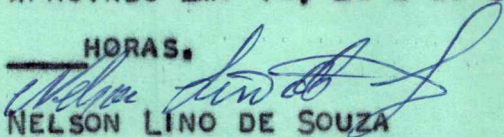
- 1 - UMA FOLHA 10%
- 2 - O QUE EXCEDER (+) 5%

ART. 7º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E PRODUZIRÁ EFEITOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, EM 14 / 12 / 93.


JOSE AIRTON DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM: 1ª, 2ª E 3ª SESSÕES DO DIA ____/____/93 ÀS ____H, ____6H E
____HORAS.


NELSON LINO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA CÂMARA